

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

João Neiva-ES, 17 de outubro de 2011.

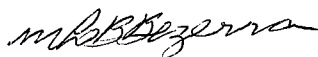
Exmo. Sr. Prefeito.

Considerando a existência de dúvidas acerca do Projeto de Lei nº 1.277/11, que dispõe sobre *“autorização para alienação de bens móveis”*, a Vereadora Maria de Lourdes Barcellos Bezerra (Fortaleza), vem perante V. Exa. requerer sejam esclarecidos os seguintes questionamentos:

- Qual o preço de um micro-ônibus novo e similar ao que está se pretendendo alienar (Placa MRE 6167) com o Projeto de Lei nº 1.277/11?
- Qual seria o preço de mercado do micro ônibus que se pretende alienar, caso estivesse em bom estado de conservação?
- Qual o custo de recuperação e manutenção do micro ônibus objeto do presente Projeto de Lei? Justificar a não opção por sua recuperação.
- A Municipalidade, atualmente, paga locação de veículos de transporte coletivo, para transportar pacientes da saúde e outras atividades que sejam de interesse público? Se afirmativo, identificar quais e com que frequência; e porque não fazer os reparos necessários e aproveitar o micro ônibus para essas demandas?

Registra-se que estas informações são necessárias para avaliarmos de forma mais adequada a propositura que tramita na Câmara Municipal.

Atenciosamente,



Maria de Lourdes Barcellos Bezerra (Fortaleza)
Vereadora